PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 06/06/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 433 2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando a atenção do Poder Público quanto a implantação de um *cemitério* na Comunidade de Vila Amazonas.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém – PA, no sentido do mesmo autorizar o secretaria responsável.

Considerando a real necessidade da implantação de um ***"Campo Santo"***, isto é cemitério, onde os familiares sepultam seus entes queridos;

Considerando que a **Comunidade de Vila Amazonas**, distante desta cidade, 50 milhas marítimas aproximadamente, cujos moradores se sentem por procederem os sepultamentos em outras comunidades;

Considerando, que moradores de comunidades onde existem os cemitérios, já demostram insatisfação em ceder terras para o sepultamentos de outras comunidades, mesmo sendo vizinhas;

Considerando e acordados em assembleia geral na vila Amazonas, todos os moradores unanimemente criar o seu própria "Campo Santo" evitando assim, posteriormente, atritos entre comunidades irmãs;

Considerando, que nesta região do Arapixuna, somente temos conhecimentos de cemitérios nas comunidades de: Membeca, Urucureá, Cuipiranga, Carariaca e Arapixuna, todas distantes;

Considerando, que outras comunidades não possuem cemitério próprio, por fatores como: desconhecimento da Lei de implantação, falta vontade de quem tem terra e queira vende-la, faltade vontade de quem tem terra e queira doa-la;

Considerando que a Sra. Josefina Lima da Costa, conhecida por todos como "Dona Zeca", brasileira, paraense, aposentada, moradora desde seu nascimento na Comunidade de Vila Amazonas, onde reside até os dias de hoje, RG 048719 SSP/PA, CPF: 482.158.722-4, se dispõe de boa

vontade e sem nenhuma pressão, doar uma área de terra de sua legitima propriedade, e diga-se de passagem por total falta de informações legais;

Considerando que antes os cemitérios eram administrados pela igreja católica e a muitos anos é de total competência do Poder Público Municipal, é que requeremos em caráter de urgência, que seja encaminhado ao seu Prefeito Municipal Raimundo Alexandre de Vasconcelos Wanghon, autorize e somente autoriza a liberação e a legalização da área de terra doada pela " Dona Zeca" pois o terreno já está limpo e cercado, cujo objetivo maior é da tranquilidade aos moradores daquela vila para sepultarem os seus morto, evitando com isso, grandes transtornos no dia 02 de novembro dia em que visitamos os túmulos de nossos entes queridos.

Desta forma, solicito a aprovação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Lei.

Anexamos o Termo de Doação totalmente descrito, e que seja dado conhecimento imediato a Sra. Josefina Lima da Costa e aos moradores da Comunidade de Vila Amazonas, Região do Arapixuna.

Estou certo de que essa presidência acatará o pedido em questão em virtude de sua relevância.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 Junho de 2016.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador Líder PMDB

TERMO DE DOAÇÃO

Saibam todos os que virem este documento, que aos trinta dias do mês de maio do ano 2016, procedo **a doação, de livre e espontânea vontade**, de um lote de terra situado na Comunidade de Vila Amazonas, Distrito do Arapixuna, municipio de Santarém, Estado do Pará.

A área doada possui as dimensões e confrontações:

1) Pelo lado norte ou frente: 100 (cem) metros, extremando com o campo de futebol do Clube Santos da Vila Amazonas;
2) Pelo lado sul ou fundo: 100 (cem) metros, extremando com Antonio Costa Silva;
3) Pelo lado leste ou nascente: 100 (cem) metros, extremando com Antonio Costa Silva;
4) Pelo lado oeste ou poente: 100 (cem metros), extremando com José Serra de Sousa.

O documento desta área está inserida em registro no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, de acordo com o documento que está em minha posse.

Procedo a doação do lote de terra, acima descrita, para que seja construído e usado como o cemitério público "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro".

Por ser legitima proprietária, eu JOSEFINA LIMA DA COSTA, brasileira, paraense, viúva, aposentada, RG 3048719 SSPPA e CPF 482.158.722-04, firmo o presente, para que produza os efeitos legais.

Uma cópia deste documento ficará inserida nos arquivos da ASCTAVAM (Associação Comunitária dos Trabalhadores Agroextrativistas de Vila Amazonas), que obrigatoriamente ficará responsável pelo lote doado.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO RECO

Vila Amazonas, 30 de maio de 2016.

Josefina Lima da Costa

JOSEFINA LIMA DA COSTA
RG 3048719 SSPPA e CPF 482.158.722-04



Cartório 3º Ofício Rua Floriano Peixoto, 497
Reconheço por autenticidade a firma indicada de JOSEFINA LIMA DA COSTA lançada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 31 de maio de 2016
Em testº da verdade
DEA CLARA DE SOUZA ALHO - Escrevente
(5538893731149) S

TESTEMUNHAS

Raimunda Estemilda Ramos

Isilson Lima da Costa